



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Aparecido Alves Medeiros

OFICIAL

Página 1 de 4 - Protocolo 163.848

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros do Registro, deles, verificou constar a matrícula seguinte:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO 78.749

CONTRIBUINTE NÚMERO

UM TERRENO, situado á Rua 10, designado como LOTE 01 da QUADRA "I", do loteamento denominado "**RESIDENCIAL SAN MARINO**", em zona urbana do Distrito e Município de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha, com a área de 239,66m², medindo 16,21m em curva com raio de 10,00m de frente, em dois segmentos, sendo 7,62m em curva com raio de 10,00m de frente para a Rua 10 e 8,59m em curva com raio de 10,00m de frente para a Rua 03; mede 14,87m em linha reta do lado direito, de quem da Rua 10 olha, confrontando com a Rua 10; mede 24,86m em linha reta do lado esquerdo, de quem da Rua 03 olha, confrontando com o lote 02; mede 10,50m em linha reta nos fundos, confrontando com parte do lote 41.-

PROPRIETÁRIA: ANGLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Capital deste Estado, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n.º. 110- 3º andar, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º. 06.871.971/0001-93.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob o n.º. 03, em 04 de agosto de 2.011, na matrícula n.º. 75.123, e o loteamento, registrado sob o n.º. 05, na mesma matrícula, neste Registro - Franco da Rocha, 20 de outubro de 2.011.....

A Substituta do Oficial: _____ (Bel.ª. Claudete Spera Cavalcanti).....

Av.01/- Franco da Rocha, 20 de outubro de 2.011.- Conforme se verifica da averbação n.º. 01, e do registro 02, feitos na matrícula n.º. 75.123, deste Registro, é feita a presente, para constar que, a parte ideal de 15/48, sobre o imóvel desta matrícula, foi arrolada para os efeitos do artigo 64, da Lei Federal n.º. 9.532, de 10 de dezembro de 1.997.....

A Substituta do Oficial: _____ (Bel.ª. Claudete Spera Cavalcanti).....

R.02/- Franco da Rocha, 20 de outubro de 2.011.- **DEVEDORA:** A proprietária, já
(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

12117-8-AA 172206

OFICIAL DE I
EDERATIVA
RASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS.....01Vº

MATRÍCULA NÚMERO.....78.749.....CONTRIBUINTE NÚMERO.....

qualificada.- **CREDORA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, entidade de direito público interno, sediada no Paço Municipal, inscrita no CNPJ n.º 46.523.064/0001-78.-

TÍTULO: Hipoteca.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 18 de agosto de 2.011, das notas do Tabelião desta Cidade, Livro 319 - Folhas 230/249.- **VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). O imóvel foi dado em garantia, para execução das obras de infra-estrutura do loteamento, de que trata o item V, do artigo 18, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979.....

A Substituta do Oficial:.....(Bel.ª Claudete Spera Cavalcanti).....

Av.3/ Franco da Rocha, 25 de outubro de 2.011.- Conforme se verifica do Ofício/GAB08124/n.º 696/2011, extraído do processo n.º 16175.000414/2005-90, expedido aos 30 de setembro de 2.011, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - em Jundiá, deste Estado, assinado pelo Delegado, José Roberto Mazarin, é feita a presente para cancelar o arrolamento, averbado sob o n.º 1, desta matrícula.....

A Substituta do Oficial:.....(Bel.ª Claudete Spera Cavalcanti).....

Av.04/ - Franco da Rocha, 04 de junho de 2.013.- Conforme se verifica do Requerimento firmado pela proprietária, nesta Cidade, aos 16 de maio de 2.013, acompanhado do Decreto n.º 7027, expedido aos 10 de maio de 2.013, assinado pelo Prefeito do Município de Caieiras, Dr. Roberto Hamamoto, é feita a presente para cancelar a hipoteca, registrada sob o n.º 2, desta matrícula, em virtude do cumprimento da execução das obras de infra-estrutura.....

A Substituta do Oficial:.....(Bel.ª Claudete Spera Cavalcanti).....

(cont. fls.02)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Aparecido Alves Medeiros

OFICIAL

Página 3 de 4 - Protocolo 163.8

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

02

FOLHAS.....

REGISTRO GERAL

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º

78.749

CONTRIBUENTE N.º

Av.5/- Franco da Rocha, 23 de fevereiro de 2.021.- Conforme se verifica da Lei 4.590/13, da Prefeitura de Caieiras, deste Estado, é feita a presente para constar que as Ruas 03 e 10, passaram a ser denominadas Ruas Maria Gazolla Dartora e João Aparecido Selmer.- A Substituta do Oficial: _____ (Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).

R.6/- Franco da Rocha, 23 de fevereiro de 2.021.- **TRANSMITENTE:** ANGLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada.- **ADQUIRENTE:** GABRIEL MARSON, empresário, RG. n.º 33.440.002-SSP/SP e CPF. n.º 332.680.518-71, casado com VERONICA PEDROSA BERTO MARSON, do lar, RG. n.º 34.991.570-SSP/SP e CPF. n.º 321.641.468-08, sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, na Rua Baião Parente, n.º 396, torre V, apartamento 161, Vila Primavera.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas notas do Tabelião desta Cidade, aos 03 de fevereiro de 2021, Livro 498 - Folhas 87/93.- **VALOR:** R\$ 285.231,37 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).- A Substituta do Oficial: _____ (Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.7/- Franco da Rocha, 23 de fevereiro de 2.021.- Que, o regime de bens adotado pelo casal GABRIEL MARSON e VERONICA PEDROSA BERTO MARSON, foi convencionado no Pacto Antenupcial, registrado sob o n.º 12.157, do 8º Registro de Imóveis da Capital deste Estado.- A Substituta do Oficial: _____ (Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).

(continua no verso)

ÚLTIMA PÁGINA DA CERTIDÃO - MATRÍCULA: 78749

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....02V.....

REGISTRO GERAL

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 78.749 CONTRIBUINTE N.º

Av.8/- Franco da Rocha, 08 de novembro de 2.021.- Conforme se verifica do Requerimento firmado nesta Cidade, aos 23 de setembro de 2.021, acompanhado do HABITE-SE Série B- Total n.º. 78/2015, de 08 de junho de 2.015 e Certidão de Valor Venal n.º 6708/2021, inscrição n.º. 34312.12.61.0001.00.000, expedidos pela Prefeitura do Município de Caieiras, e da Certidão Negativa de Débitos do INSS, emitida em 05 de outubro de 2.021, pelo Sistema Informatizado Aferição: 90.008/13933/63-001, é feita a presente para constar que, no imóvel desta matrícula, foi construído um prédio comercial, Pavimentos: Térreo/Superior, com frente para a Rua Maria Gazolla Dartora, sob o n.º. 08, com 339,68m², avaliada em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).- O Oficial: _____ (Bel. Aparecido Alves Medeiros).

CARTORIO DE REGISTROS PUBLICOS REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP

Protocolo: 163.848

Certifica atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas, a presente fotocopia noticia integralmente todas ALIENAÇÕES E ONUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS, praticado no imóvel objeto da matrícula n.º 78749. Certifica, finalmente, que o distrito de Caieiras que antes pertencia ao 8º Registro de Imóveis da Capital deste Estado, passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária, em 27 de abril de 1963, em decorrência da instalação desta Comarca, classificada em 3ª entrância, nos termos da Lei Complementar 762 de 30/09/94. O referido é verdade e dou fé.
Franco da Rocha, 04 de abril de 2022.



Rosa Moreira do Egito de Almeida Pinto - Escrevente Designada)

Guia: 64/2022

Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

1211783C3AJ000149783HH22D

Cartório	Estado	Sefaz	Sinoreg	Trib. Just.	Iss	M.P.	Total
38,17	10,85	7,44	2,01	2,62	1,17	1,83	64,09

ATENÇÃO: Valida por 30 (trinta) dias, para os efeitos do item 59, letra "C", do Capítulo XIV das NSCGJ - Prov. 40/12, sem importar reserva de propriedade.